



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

ATA

----- Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, no Auditório Rio Lima, presidida pelo Dr. Abel Baptista, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **1. Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

----- A) **Apreciação e votação da Ata da sessão anterior** (Doc. I), -----

----- B) **Leitura do expediente e informações da mesa.** -----

----- C) **Outros assuntos de interesse Municipal.** -----

----- **2. Período de intervenção do público.**-----

----- **3. Período da Ordem do Dia:**-----

----- A) **Apreciação da informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município** (Doc. II) -----

-----B) Discussão e votação da “**Proposta de Benefícios Fiscais para o ano de 2014**”(Doc. III); -----

----- C) Discussão e votação da “**Proposta de Aprovação da participação da CIM Alto Minho no UNIMINHO – AECT do Minho transfronteiriço dos Projectos de Convénio e de Estatutos**” (Doc. IV);-----

----- D) Discussão e votação de “**Procedimento concursal comum de recrutamento excepcional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado de um técnico superior, português e francês**”(Doc. V), -----

----- E) Para conhecimento “**Correção material ao regulamento do PDM de Ponte de Lima**”(Doc. VI).-----

----- F) Para conhecimento “**Estatuto do direito de oposição – relatório de avaliação do ano de 2012**” (Doc. VII)-----

----- G) Discussão e votação da proposta de “**Definição de critérios objectivos e quantificáveis a estabelecer para inclusão nas Normas Internas do Município para a concessão de atribuição de subsídios a Associações Culturais e Desportivas do concelho**”(Doc. VIII); -----

----- H) Discussão e Votação da proposta de “**Realização de Iniciativas desportivas no âmbito do Município**”(Doc. IX); -----

----- Estiveram ausentes e justificaram a falta os Presidentes de Junta de Freguesia de Labruja, Vitorino de Piães, Santa Comba, e Arcozelo, fazendo-se representar, respectivamente, pelos secretários Sérgio Barros; Carlos Alberto Castro Lemos; pelo vogal José Vila Pouca Rodrigues, e pelo tesoureiro José Fernando Sousa. Estiveram, ainda, ausentes desta reunião, com justificação, os membros eleitos Rosa Fernanda Silva Santos Barros; Acácio de Barros Pimenta; Elisabeth Maria da Costa Morgado Pires; Vítor Silveira e Sérgio Saraiva.-----

----- Uma vez que se fez registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal.-----

----- **1. Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

----- A) **Apreciação e votação da Ata da sessão anterior** (Doc. I), aprovada por maioria, com uma abstenção.-----

----- B) **Leitura do expediente e informações da mesa.** A Secretária da Mesa leu o resumo da correspondência recebida entre 29 de abril e 28 de junho de 2013.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- C) **Outros assuntos de interesse Municipal.** Registaram-se as intervenções dos membros eleito José Nuno Vieira de Araújo, Sandra Fernandes (Doc. 1), Cristina Rodrigues, Aníbal Amorim (Doc.2), João Francisco Gomes (Doc. 3), Filipe Mendes (Doc 4).-----

----- O Presidente da Câmara deu as explicações que julgou convenientes.-----

----- **2. Período de intervenção do público.** Não se registaram intervenções.-----

----- **3. Período da Ordem do Dia:**-----

----- A) **Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município** (Doc. II). Não se registaram intervenções. -----

----- B) Discussão e votação da “**Proposta de Benefícios Fiscais para o ano de 2014**”.

----- O Presidente da Câmara introduziu o assunto. -----

----- Para este ponto inscreveram-se os membros eleitos João Francisco Gomes (Doc. 5); Fátima Gandarela (Doc. 6); Manuel Barros (Doc. 7) -----

----- O Presidente da Câmara prestou esclarecimentos adicionais.-----

----- Votação da alínea b), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, “**Proposta de Benefícios Fiscais para o ano de 2014**”. Submetido à votação foi aprovado da seguinte forma: IRS por maioria com duas abstenções; IMI por maioria com dois votos contra e dez abstenções; Derrama por maioria com duas abstenções.-----

----- C) Discussão e votação da “**Proposta de Aprovação da participação da CIM Alto Minho no UNIMINHO – AECT do Minho transfronteiriço dos Projectos de Convénio e de Estatutos**”. O Presidente da Câmara explicitou o assunto.-----

----- Não se registaram inscrições para intervir neste ponto.-----

----- Votação da alínea c), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, “**Proposta de Aprovação da participação da CIM Alto Minho no UNIMINHO – AECT do Minho transfronteiriço dos Projectos de Convénio e de Estatutos**” foi aprovada por unanimidade.-----

----- D) Discussão e votação de “**Procedimento concursal comum de recrutamento excecional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado de um técnico superior, português e francês**”.-----

----- Registou-se a intervenção do membro eleito Nuno Matos (Doc. 8).-----

----- O Presidenta da Câmara respondeu à intervenção anterior.-----

----- Votação da alínea d), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **Procedimento concursal comum de recrutamento excecional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado de um técnico superior, português e francês**”. Este ponto foi aprovado por maioria, com dois votos contra e onze abstenções.-----

----- E) Para conhecimento “**Correção material ao regulamento do PDM de Ponte de Lima**.” O Presidente da Câmara explanou o assunto.-----

----- Não se registaram intervenções. -----

----- F) Para conhecimento “**Estatuto do direito de oposição – relatório de avaliação do ano de 2012**.” -----

----- Registaram-se as intervenções dos membros eleitos Natália Rodrigues (Doc. 9) e Sandra Fernandes. -----

----- O Presidente da Câmara prestou esclarecimentos complementares. -----

----- G) Discussão e votação da proposta de “**Definição de critérios objectivos e quantificáveis a estabelecer para inclusão nas Normas Internas do Município para a concessão de atribuição de subsídios a Associações Culturais e Desportivas do concelho**”. O membro eleito Sandra Fernandes apresentou a proposta (Doc. 10). -----

----- Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros eleitos Manuel Barros e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

João Castro. -----
----- O Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários. -----
----- Votação da alínea g), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **“Definição de critérios objectivos e quantificáveis a estabelecer para inclusão nas Normas Internas do Município para a concessão de atribuição de subsídios a Associações Culturais e Desportivas do concelho”**. Este ponto foi rejeitado por maioria, com treze abstenções e dois votos a favor.-----
----- H) Discussão e Votação da proposta de **“Realização de Iniciativas desportivas no âmbito do Município”**. O membro eleito João Francisco Gomes apresentou o assunto. (Doc.11) -----
----- Registou-se a intervenção do membro eleito João Castro.-----
----- Votação da alínea h), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **“Realização de Iniciativas desportivas no âmbito do Município”**. Este ponto foi rejeitado por maioria, seis abstenções e doze votos a favor.-----
----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa desta Assembleia Municipal. -----

O Presidente _____

O 1.º Secretário _____

O 2.º Secretário _____

O conteúdo da presente sessão fica registado em suporte digital.



Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão Ordinária de 28 de Junho de 2013

Período de Antes da Ordem do dia:

c) Outros assuntos de interesse Municipal

Exmº. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

Indignação e denúncia de munícipe

Através de correio electrónico recebemos uma nota de indignação de um munícipe sobre alguns aspectos, que reporta como sintomáticos exemplos da conduta camarária.

Manifestamos as suas inquietudes referindo “ É em estruturas que julgo mais indicadas, para em nome dos cidadãos deste concelho, pedirem contas de certos actos prestados”. - “Serve o presente para alertar o vosso partido acerca de benesses camarárias que estão a ser dadas, servindo de moeda de pagamento a eventuais actos a prestar pelos presumíveis beneficiados, nomeadamente candidaturas e apoio material a campanha”

“São reflexo disso, o “arranjo” do caminho dos Carreiros na freguesia de Arca, em que o grande arranjo foi alcatroar umas largas dezenas de metros, que estavam em terra batida e cuja serventia apenas tem como únicos usufrutuários o actual presidente da junta de freguesia de Arca e casas de seus familiares. O mesmo que, ao que está anunciado, será agora candidato à junta da vila”

“Outra situação paradigmática desta conduta camarária prende-se com as borlas dadas no festival de jardins, relatando que “um “amigo” do executivo fez a festa da comunhão de um filho. Depois do almoço, o programa estava delineado. Uma visita ao festival de jardins. A generosidade camarária foi evidente: nada mais, nada menos, que cinquenta convites dados”.

Situação que lhe provocou enorme indignação ao ter conhecimento através de um encarregado de educação que *“dias antes, alunos da EB 2, 3 António Feijó, de Ponte de Lima, para visitarem o mesmo evento tiveram que pedir aos pais dinheiro para pagarem a entrada. E termina “Aliás este borlismo camarário é muito multifacetado, senão vejamos os espectáculos organizados pelo município e aí verifiquemos como há limianos de primeira e de segunda”.*

Eventos

Aproximam-se as Feiras Novas, evento submetido a interesses económicos de uma cervejeira e outros. Situação muito bem caracterizada pela presidente da direcção da Adega Cooperativa de Ponte de Lima *“diz estar contra a mercantilização das principais Festas do Concelho, e extremamente chocada com esta promoção, relevando para segundo plano um produto – o vinho verde - importantíssimo para a economia e imagem do Concelho, acusando a autarquia de falta de sensibilidade para o peso desta Instituição na economia local”.* Constatação feita no encontro com o nosso deputado europeu João Ferreira no âmbito da sua actividade parlamentar. Os objectivos destas reuniões são conhecer as realidades locais para intervir ao nível do parlamento europeu, no sentido de defender os sectores produtivos nacionais.

No Evento “Vaca das Cordas” não foi autorizada a colocação de Bar exterior pedido por conceituado estabelecimento, com papel importante na divulgação do nome de Ponte de Lima. Para tal recusa o município informa-nos: *“que, o pedido apresentado pela suposta Cabeça de Casal do falecido explorador da “Cervejaria Rampinha”, de ocupação da via pública com um quiosque para venda de bebidas no exterior do evento “Vaca das Cordas”, depois de analisado pelo Gabinete Jurídico foi indeferido na medida em que dos elementos apresentados não resultava provada a legitimidade da requerente.”* A dualidade de critérios é confusa e pouco entendível, enquanto para as Finanças a documentação é legal, noutros casos não tem legitimidade.

Perante esta situação já não é concebível os Serviços Municipais que tutelam as autorizações e licenciamentos no evento “Feiras Novas” não procederem rigorosamente à verificação dos elementos apresentados para pedidos de quiosques para venda de bebidas no exterior e (não só) pois começam a proliferar muitas habilidades tipo “chico-espertismo”. Assim deve proceder em relação à Expolima, entendemos estarmos perante benesse que favorece economicamente quem cobrir a solicitação base exigida, para depois fazer concessão a outros das casetas, por valores muito mais elevados.

A não assim ser, os Comerciantes do sector em Ponte de Lima que pagam todo o ano os seus impostos ao Estado e as Taxas Municipais terão todo o direito à indignação e ao protesto.

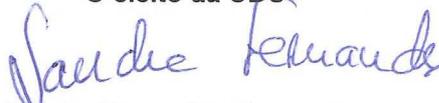
Avenida dos Plátanos

Esta Avenida acaba de sofrer uma intervenção. Os plátanos, da nossa avenida, estão classificados, desde 1940, como árvores de interesse público, o que lhes confere protecção especial.

O Município tem respeitado este estatuto, nas intervenções que lá tem efectuado?

Será que com a atrocidade das feiras quinzenais a funcionarem neste espaço está garantida a defesa do estatuto de árvores de interesse público e sua protecção especial?

O eleito da CDU,



Sandra Margarida Fernandes

Exmº. Senhor Presidente da Assembleia, Srs. Secretários

Exmº. Senhor Presidente da Câmara, Srs. Vereadores

Exms. Srs. Presidentes de Junta, Membros Eleitos, Srs. Jornalista, Digníssimo Público

Na reunião de Setembro 2012 desta Assembleia no ponto n.º 3 alinea I foi discutido e votado o novo regulamento de feiras e mercados. O PS condicionou o seu voto, a o mesmo ser complementado com elementos que considera fundamentais para uma gestão correta e rigorosa da “Feira Municipal” a saber:

- a) Carta Topográfica com o atual espaço da feira;
- b) Definição exata do perímetro da feira;
- c) Número de lugares e dimensões dos espaços disponíveis,
- d) Números de lugares por setores.

No dia 12 de abril de 2013 foi publicada no “Diário da Republica” a Lei n.º 27/2013 que, estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, **bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam.**

O artigo 19.º da referida Lei “Recintos”, Diz no n.º 1 – As feiras podem realizar-se em recintos públicos ou privados, ao ar livre ou no interior, desde que:

- a) O recinto esteja devidamente delimitado, acautelando o livre acesso às residências e estabelecimentos envolventes;
- b) O recinto esteja organizado por sectores, de acordo com a CAE para as atividades de feirante;
- c) Os lugares de venda se encontrem devidamente demarcados;
- d) As regras de funcionamento estejam afixadas;
- e) Existam infraestruturas de conforto, nomeadamente instalações sanitárias, rede pública ou privada de água, rede elétrica e pavimentação do espaço adequadas ao evento;
- f) Possuam, na proximidade, parques ou zonas de estacionamento adequadas à sua dimensão.

A Lei n.º 27/2013 veio dar razão às propostas do PS nesta “Assembleia”.

Terminada a requalificação da “Avenida dos Plátanos”, instalou-se uma polémica pública, vai ser local de feira, não vai ser não ser local de feira. É uma agressão patrimonial, não o é. Perante esta polémica recomenda-se que a Câmara Municipal suspenda o regresso dos feirantes àquele lugar nobre da Vila “Avenida dos Plátanos”. E, em consenso com as várias entidades e forças políticas elabore uma carta “Topográfica” para o recinto da feira.

Todos sabemos que cada feirante utiliza duas a três viaturas de mercadorias, sujeitando estes locais a um impacto rodoviário muito violento. A requalificação destes espaços tem ou não características pedonais?



DOC 3

Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão Ordinária de 28 de Junho de 2013

Período de Antes da Ordem do dia:

c) Outros assuntos de interesse Municipal

Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

Sobre situação no ensino especial em Ponte de Lima - Crianças com necessidades educativas especiais

De acordo com a Constituição e da Lei de Bases do Sistema Educativo garantir a escola pública inclusiva e democrática é uma das tarefas fundamentais do Estado.

A própria Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência viria a reiterar os princípios de uma escola inclusiva, ao consagrar que as pessoas com deficiência, numa base de igualdade de oportunidades, devem ter acesso, nas comunidades em que vivem, a um ensino básico inclusivo, de qualidade e gratuito.

Foi-nos comunicado por uma mãe de que o seu filho, com necessidades educativas especiais, não teria acesso ao programa Proférias, ou teria acesso limitado ao programa de férias da AAPEL.

Uma franja de crianças e jovens de Ponte de Lima, (com necessidades educativas especiais não são integrados em nenhum dos projectos de férias de Verão (extensão lógica do ensino público inclusivo). Não são elegíveis nem para o programa Proférias nem para o programa da AAPEL. Calcula-se de que 7 crianças do Concelho com necessidades educativas especiais ficam de fora destes programas).

Uma educação que se prevê humanista que crie ambientes educativos inclusivos, consegue combater melhor atitudes discriminatórias ajuda a formar melhores atitudes positivas de paz e cooperação, entreatajuda, sentido de solidariedade e justiça social. Promove também o sucesso educativo, a autonomia, a inclusão familiar, educativa e social, a estabilidade emocional, o desenvolvimento das possibilidades de comunicação e das potencialidades físicas e intelectuais, a redução das limitações e do impacto provocados por deficiência.

Perguntamos ao Sr. Presidente da Câmara quais as soluções que a Autarquia propõe já para este período das férias de Verão para colmatar esta grande lacuna, que, em vez de promover a inclusão, e a democratização, promove a discriminação das crianças com necessidades educativas especiais e não promove, de todo, a sua integração nas suas comunidades educativas.

Jornadas Parlamentares do PCP em Viana do Castelo

Nas Jornadas Parlamentares em Viana do Castelo, o PCP reuniu com a CoopaLima e com a Associação Regional de Agricultores do Alto Minho, que manifestaram grande preocupação com as questões da fiscalidade introduzidas pela eliminação do regime de excepção. No sector agrícola da região (pequena agricultura e agricultores idosos) estas medidas determinarão o abandono da actividade por parte de muitos agricultores.

A CoopaLima apresentou a preocupação com atrasos no pagamento para financiamento da sanidade animal, relativa a 2012, de um valor que rondará os 50 mil euros e destacou a incerteza quanto ao futuro do sistema de sanidade animal em torno das alterações que o

Governo pretende introduzir no modelo de financiamento. Esta instituição tem um plano sanitário aprovado para este ano, mas não tem, da parte do Ministério, nenhuma informação sobre como vai ser financiada esta obrigação de saúde pública. Em matéria de sanidade animal a cooperativa fez uma avaliação que a levou a concluir que os produtores, que já pagam 50% do serviço de sanidade animal, não terão capacidade para assumir a totalidade desse pagamento.

As dificuldades que pairam sobre o sector têm levado a atrasos nos pagamentos dos factores de produção à cooperativa. Factores de produção que são cada vez mais caros, enquanto os preços de venda continuam esmagados, nomeadamente pela grande distribuição. Estas dificuldades dos agricultores são também sentidas pelas organizações que os representam, estruturas associativas e cooperativas, cada vez mais asfixiadas economicamente.

Sobre outro sector com relevância na actividade da cooperativa e da região – o sector dos vinhos – existe outra ameaça e outra preocupação. A flavescência dourada, doença da vinha que surgiu em Portugal nesta região, e que, ao contrário do que a ministra já afirmou, a cooperativa não conhece qualquer tipo de plano para o controlo do problema, nem ajudas para o combate sanitário.

Foi ainda referido o tão falado ingresso de jovens agricultores na actividade. Conhece-se a existência de propostas aprovadas nas candidaturas para instalação de jovens agricultores, mas é menor o número de projectos concretizados, nomeadamente pelas dificuldades no acesso a garantias bancárias. Mas outra preocupação nesta matéria é um enfoque quase exclusivo das candidaturas nas áreas da produção de frutos vermelhos, cogumelos, ervas aromáticas, com as dúvidas que levanta a viabilidade de coexistência de elevado número de explorações dos mesmos produtos.

O eleito da CDU

João Francisco Gomes

JOÃO FRANCISCO SAUS RIBEIRA OQUEY



PARTIDO SOCIALISTA

Praceta Fernão Magalhães, 73

4990-066 Ponte de Lima

pspontedelima@gmail.com

**Assembleia Municipal de Ponte de Lima
Reunião de 28 de Junho de 2013**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

(Período de Antes da Ordem do Dia / ponto c) - outros assuntos de interesse municipal)

Na **Freguesia de Vitorino das Donas**, no espaço que anteriormente serviu para exploração de granito, existe hoje uma Empresa que faz o **TRATAMENTO DE LAMAS DE ETAR** (Estação de Tratamento de Águas Residuais).

A população da Freguesia conhece bem os efeitos da presença desta Empresa, pois, sistematicamente circulam camiões transportando estes resíduos e provocando um mau cheiro muito desagradável. Segundo a versão de algumas Pessoas de Vitorino das Donas, muitas vezes as lamas que estes camiões transportam, nem sequer passam pela estação de tratamento e vão diretamente para espaços agrícolas locais.

Além disto, as águas do Ribeiro que atravessa a Freguesia e desagua no Rio Lima, bem como o lago existente, estão constantemente contaminados. Poluídos com líquidos coloridos fruto de despejos efectuados pela Empresa, cuja composição química é muito duvidosa e desconhecida. Nos períodos de temperaturas mais elevadas o mau cheiro e a proliferação de enormes quantidades de mosquitos são uma constante, penalizando normalmente as Pessoas que vivem nas redondezas desta infraestrutura.

É do conhecimento público que as Autoridades, pretensamente responsáveis já, por diversas vezes, foram alertadas para esta realidade, sem que se vislumbre a resolução deste grave problema ambiental, deste autêntico ECOCÍDIO.

Como se sabe as Lamas de ETAR possuem elementos tóxicos, potencialmente perigosos para a Saúde e Bem Estar das populações, em particular, os Habitantes da Freguesia, pois contém microrganismos patogénicos (por exemplo, salmonelas) que podem pôr em risco a Saúde Pública.

Sabe-se também que estas Lamas têm na sua composição metais pesados, como zinco, cobre, níquel, cádmio e boro que, em quantidades excessivas, são elementos nocivos para a Saúde devido aos efeitos fitotóxicos que originam. Por exemplo, o cádmio ao acumular-se na vegetação é perigoso para os animais devido aos elevados níveis tóxicos.

Para além de tudo isto, contém patogénicos que contaminam os lençóis freáticos e, por consequência a água que as Pessoas utilizam na sua alimentação.

Naturalmente o Gestor destes resíduos é o responsável pela forma como são tratados e valorizados, e das condições em que são depositados no solo e em culturas agrícolas!

Nesta conformidade e perante este **atentado ambiental que ocorre na Freguesia de Vitorino das Donas**, os Representantes do Partido Socialista nesta Assembleia solicitam ao Sr. Presidente da Câmara que esclareça o seguinte:

- a) **O Município tem conhecimento exacto desta situação e acompanha ou monitoriza este grave problema ambiental?**
- b) **Qual é o papel desempenhado pela respectiva Junta de Freguesia em todo este processo?**
- c) **É verdade que, alegadamente, a Autarquia Local angaria proprietários para fazerem a recepção dessas lamas?**
- d) **Quem efectua o respectivo transporte? A Junta de Freguesia das Donas tem alguma responsabilidade neste domínio?**
- e) **Considera ou não que esta matéria está ser gerida de forma ilegal, ou seja, considera ou não que há incumprimento da Lei por parte da Empresa em questão?**
- f) **Tem conhecimento do nível de emissões de CO₂, isto é, das quantidades de carbono emitidas?**
- g) **Quais são as responsabilidades do Município em toda esta problemática? O Município autorizou a existência desta Empresa? Em que moldes? Que tem a dizer o Sr. Presidente da Câmara sobre todo este assunto?**

Neste mesmo campo de "atentados ambientais", aproveitamos esta oportunidade para questionar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre o que se tem passado no capítulo **das descargas poluentes que têm ocorrido nos leitos dos Rios Labruja e Ribeiro de Crasto**? Que medidas tomou o Município para prevenir ou debelar estes problemas?

Ponte de Lima, 28 de Junho de 2013,
os Representantes do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Ponte de Lima,



**Assembleia Municipal de Ponte de Lima
Sessão Ordinária de 28 de Junho de 2013**

Período da Ordem do dia

B) Discussão e votação da proposta “Benefícios Fiscais para o ano de 2014”

Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

O Município de Ponte de Lima em ano eleitoral resolveu brindar os munícipes com a redução de **0,03%** na fixação de Taxas do IMI para os Prédios Urbanos avaliados em termos do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – (embora com o alerta do garrote de qualquer alteração que venha a ser imposta por força das opções e orientações constantes no Orçamento de Estado para 2014) o que comprova que o Município o poderia ter feito em anos anteriores como reclamávamos nas sugestões formuladas nesta Sede Municipal, nós e outras forças políticas que naturalmente beneficiariam em muito, isso sim, os munícipes do nosso concelho.

O argumento “gasto” de uma dita estratégia ao longo dos últimos anos e de que passa pela criação de condições de maior atractividade para a localização de pessoas e empresas no concelho, assim como para garantir uma melhor qualidade de vida e promover o desenvolvimento económico da região, não é palpável nem visível em resultados práticos e objectivos. A comprová-lo estão os índices de desenvolvimento do nosso Concelho que não saem da cepa torta. Ponte de Lima tem o valor mais baixo de taxa de frequência ao Ensino Superior 11,6%, enquanto a taxa de frequência no distrito é de 15,5%, tendo Vila Nova de Cerveira o valor mais alto com 32,6%. A taxa de saída antecipada do ensino é de 41,3%, o que reflecte a opção dos jovens pela procura de inserção precoce no mercado de trabalho, ou novamente a terem de acompanhar os Pais que partem para a emigração no anseio de encontrarem melhores condições de vida.

Nos últimos dez anos o número de matrículas tem vindo a baixar significativamente. No ensino básico esta redução está evidentemente relacionada com a redução da taxa de natalidade. O reduzido número de alunos matriculados no ensino secundário reflecte a saída precoce da escola, que atinge no Concelho de Ponte de Lima 63,1% dos indivíduos entre os 18 e os 24 anos, em cada 100 deste grupo etário, 63 não tinham completado o ensino secundário e não se encontravam a frequentar a escola, sendo uma maior incidência na população masculina.

Ponte de Lima continua a ser o 44^o Concelho mais pobre do país, continua a ser o terceiro com os piores índices de desenvolvimento económico e social do distrito, continua a ter o salário médio por habitante 32% abaixo da média nacional, o desemprego continua uma chaga, zonas industriais vazias, ausência de indústria que incorpore tecnologia e que crie emprego qualificado, empresas que fecham portas.

E quanto a melhores condições de vida, não se pode meter a cabeça debaixo da areia, ouçam as queixas dos comerciantes, dos pequenos e médios empresários sobre as imensas dificuldades por que passam para se manterem em actividade e garantirem os postos de trabalho. Ouçam as numerosas famílias pelas dificuldades que passam para assegurar a satisfação das suas necessidades básicas do dia-a-dia. Ouçam a grande maioria dos idosos em que a sua reforma só chega para pagar as despesas de habitação, e o que dizer das dificuldades das famílias em aguentarem os filhos no ensino superior.

Reafirmamos e defendemos que deveria existir uma preocupação social e económica no desempenho do exercício da gestão do poder autárquico, a todos os níveis, embora seja proferido, não tem nem sido visível, nem praticado.

Toda esta radiografia do tecido económico e social do Concelho comprova que este método de "Benefícios Fiscais" por si só não é suficiente para a concretização da estratégia de desenvolvimento a implementar em Ponte de Lima. É urgente que o Município pugne e reivindique medidas a nível regional para desenvolvimento do Concelho e de toda a região, nomeadamente a dinamização e reabilitação do Porto de Viana do Castelo com um potencial anual de carga próximo do milhão de toneladas, este porto movimentava apenas cerca de 500.000 toneladas anuais. O adiamento da extensão dos dois cais existentes; a ausência de acessibilidades rodoviárias adequadas, com um projecto aprovado que continua sem financiamento; a construção de um ramal ferroviário que em articulação com a modernização da linha do Minho (e a sua extensão a Ponte de Lima e aos outros Concelhos do Vale do Lima), permitisse diversificar a oferta comercial e que permaneça uma mera intenção no Plano de Desenvolvimento Estratégico do porto; a inexistência de uma grua e de guindastes com capacidade de carga suficiente que permitisse uma utilização mais competitiva do porto, designadamente por contentores, são algumas das razões que determinam o subaproveitamento quase crónico do Porto Comercial de Viana do Castelo. É bem um exemplo do desprezo e da quase total ausência de investimento a que o Governo remete as infraestruturas existentes.

É com o pleno funcionamento de infraestruturas de este tipo e outras na Região que o Concelho beneficiará de maior atractividade para a fixação de indústrias e ocupação dos Pólos Industriais e de criação de postos de trabalho que permitam criar e distribuir riqueza para de facto a nossa população usufruir de melhores condições de vida.

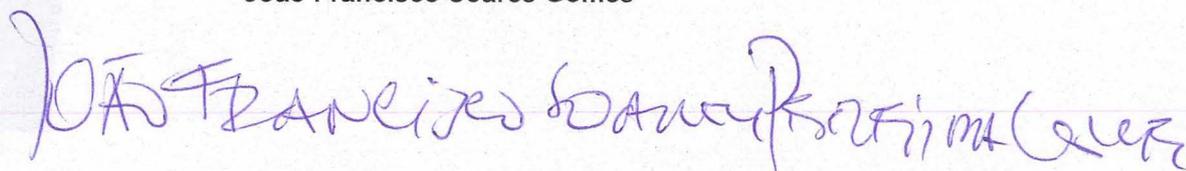
Continuamos a defender que as colectas de IMI sobre os proprietários do concelho de Ponte de Lima continuam a ser demasiado elevadas, e em especial pelos índices inflacionados de avaliação dos imóveis. Deveria existir uma visão estratégica que orientasse o concelho e, sem excepção, todos os seus agentes económicos, no sentido de um verdadeiro rejuvenescimento da sua população, das empresas, e do investimento de uma forma geral no concelho, que não passará seguramente, nem pelo aumento de impostos, nem pela aprovação desta proposta.

É-nos novamente apresentada a Proposta de Benefícios Fiscais num só pacote o IMI, IMT, IRS e Derrama, (para depois se dar a volta ao texto e submeter a votação em separado) continuamos a considerar que é uma medida injusta, imprópria, inadequada ao momento económico actual, e exageradamente elevadas as taxas, que conduzem a colectas também elevadas, pelo que somos contra a proposta apresentada.

Consideramos que "Se os "648 975.00€" que a Câmara municipal diz que perde de receita na redução de 5% de IRS fossem canalizados para redução do IMI e deduzida pelos 4 ou 5 milhares de proprietários das habitações, aqui haveria uma redução significativa de impostos para aquelas famílias jovens que ainda tiveram a possibilidade recente de adquirir casa, para aqueles que recuperaram as habitações recentemente, para aqueles que herdaram os bens de família, naturalmente sentir-se-ia uma grande diferença na aplicação dos tão propalados benefícios fiscais.

O eleito da CDU – Coligação Democrática Unitária

João Francisco Soares Gomes



Assembleia Municipal de Ponte de Lima – Reunião de 28 Junho de 2013

Ponto B) da “Ordem do Dia”

“Benefícios fiscais ano 2014”

Declaração de Voto

Neste momento difícil que o nosso País e a Europa atravessam, os Representantes do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal consideram que todas as medidas tendentes a diminuir a sobrecarga de impostos a que os Cidadãos Portugueses e, em particular, os Pontelimeses estão sujeitos, são sempre positivas.

No entanto, em determinados níveis, pensamos que se poderia ir um pouco mais longe, algumas taxas e impostos poderiam diminuir, sem que o erário municipal sofresse consequências negativas, antes pelo contrário. Por exemplo, ao nível dos “pedidos de licenciamento” no tocante à recuperação de prédios urbanos degradados, deveriam ser dadas facilidades e estímulos significativos, no sentido de possibilitar que os Proprietários realizem as intervenções que se impõem.

Neste contexto, lamentamos que o Executivo Municipal não tenha aceite uma Proposta que neste âmbito apresentamos na Reunião de Setembro de 2012. Se assim fosse os Cidadãos de Ponte de Lima não teriam sido sacrificados sem necessidade. Agora o Município veio confirmar a justeza da nossa proposta e valorizou ou optou pela sugestão que apresentamos. A teimosia às vezes tem custos desnecessários.

Por outro lado, consideramos que em termos contabilísticos não é correcto referir-se que o Município sofreu perdas de x ou y, quando existiram outros benefícios indirectos, como por exemplo, com as receitas do I.M.I. do ano anterior!

Fazendo votos para que estas medidas relativas ao IMI, IRS, IMT e Derrama sejam votadas em separado, cumpre-nos referir que, globalmente, aprovamos a Proposta apresentada, pelo que **votamos a favor.**

Os Representantes do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Ponte de Lima.

Assembleia Municipal - Ponte de Lima

De: "Abel Baptista" <Abel.Baptista@cds.parlamento.pt>
Data: sexta-feira, 28 de Junho de 2013 23:17
Para: "Assembleia Municipal - Ponte de Lima" <assembleia@cm-pontedelima.pt>
Assunto: Fwd: Envio o texto da minha intervenção na Assembleia Municipal de 28 de Junho

Enviado do meu iPhone

Iniciar a mensagem reencaminhada:

De: Nuno Matos <nuno.bq.matos@gmail.com>
Data: 28 de Junho de 2013 23:08:04 WEST
Para: <abel.l.baptista@ar.parlamento.pt>
Assunto: Envio o texto da minha intervenção na Assembleia Municipal de 28 de Junho

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários Senhor Presidente da Câmara Senhores vereadores,
Caros Membros desta Assembleia Minhas Senhoras e meus Senhores

Senhor Presidente da Câmara, na informação da necessidade de recrutamento lê-se que os processos de geminação são um dos "factores importantes para a promoção da nossa imagem no exterior, nomeadamente no desenvolvimento de novas iniciativas e na consolidação dos projectos já existentes." As geminações com cidades francesas, se a memória não me falha, são dos finais dos anos 80, a pergunta que surge é, que projectos empresariais existem saídos do âmbito dessas geminações? Senhor Presidente, isto para além das visitas oficiais, claro.

Posteriormente fazem alusão ao projecto "Feiras Novas em França", um projecto existente há anos e que Adelino Tito de Moraes tem sido o rosto mais visível. Significa então, senhor Presidente, que o dito projecto não tem conseguido atingir os seus objectivos? Será que existe uma barreira linguística, é que pelo que tem sido noticiado as "Feiras Novas em França", também conhecidas por "Mini Feiras Novas", são feitas pela comunidade limiana que vive nos arredores de Paris.

Lê-se ainda que existe o putativo "interesse manifestado por empresas do Principado de Andorra". Senhor Presidente, não sei se sabe, mas curiosamente o Principado de Andorra é o único país do mundo cuja única língua oficial é o catalão, sendo que no seu território também são falados o castelhano, o português e o francês, mas nesta ordem de números de falantes...

Finalmente lê-se que será "necessário recrutar, com carácter de urgência, um técnico superior que reúna competências relacionadas com acima exposto e com a língua francesa, para criar pontes de relacionamento e promoção do município junto das populações e regiões que privilegiam esta língua como forma de comunicação". Senhor Presidente, sabe que a língua mais falada do mundo é o mandarim, já agora, o francês é a décima, sabendo que a China é neste momento um dos países que mais investe no mercado externo, está a pensar em recrutar um técnico superior em mandarim?

Assembleia Municipal de Ponte de Lima - Reunião de 28 de Junho de 2013

Período da "Ordem do Dia" – alínea F) "Estatuto do Direito de Oposição"

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Como se sabe o **"ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO"** engloba o **"Direito à Informação"**, o **"Direito à Consulta Prévia"**, o **"Direito de Participação"**, o **"Direito de Depor"** e o **"Direito de Pronúncia"**.

Na qualidade de titular do Direito de Oposição o Partido Socialista, através dos Representantes nesta Assembleia Municipal, considera por bem expor alguns pontos de vista sobre a matéria em apreço e, em simultâneo, solicitar alguns esclarecimentos.

No Município de Ponte de Lima, desde que em Portugal foi instituído o Poder Local Democrático, os Partidos Políticos da Oposição nunca puderam exercer totalmente a atividade política nos diferentes Órgãos Autárquicos, em particular, no Executivo Municipal.

Para o Partido Socialista a atividade política dos Partidos Políticos da Oposição tem a mesma importância que têm os Partidos no poder autárquico ou legislativo. Têm a mesma dignidade e a mesma legitimidade democrática, conferida pelo veredito popular, que têm os Partidos no poder.

Representam sempre uma parte do eleitorado. Este eleitorado deve ter uma voz ativa em todos os Órgãos, através dos respectivos representantes democraticamente eleitos. Nesta perspetiva, devem merecer o maior respeito e a atenção de todos os atores políticos. Democracia é diversidade, é pluralismo de ideias.

Para o PS no espaço municipal ou na Câmara Municipal de Ponte de Lima deveriam existir meios humanos, condições físicas e materiais para que a Oposição pudesse exercer em plenitude a sua ação política autárquica. Deveriam existir meios humanos de apoio técnico e espaços específicos onde os Vereadores da Oposição ou os eventuais Grupos de Trabalho ou Comissões desta Assembleia Municipal pudessem acompanhar regularmente o normal funcionamento da atividade autárquica e ter um acesso mais fácil ao exercício das respetivas tarefas.

Mas, infelizmente, tal nunca aconteceu, apesar dos constantes apelos para que isto fosse posto em prática como está legalmente consignado. Portanto, no nosso ponto de vista, nem todos os Direitos invocados neste Relatório estão a ser cumpridos.

No tocante aos "prazos" que o Relatório aborda, devemos referir que a informação (editais, etc.) ou documentação, com frequência, é recebida de forma tardia ou no limite dos prazos. Este facto não permite uma análise adequada, sobretudo, quando se trata de assuntos mais complexos, como por exemplo, os que se referem a Planos de Atividade e Orçamentos, limitando-se desta forma uma ação de fiscalização mais aprofundada, mais correta e mais adequada.

Neste contexto, e após os considerandos expostos, tendo em atenção que a Lei nº 24 de 26 de maio está em vigor há 15 anos, desde o ano de 1998, os Representantes do Partido Socialista, solicitam ao Sr. Presidente da Câmara que os esclareça, que medidas tomou ou pensa vir a tomar no sentido de promover a aplicação plena do "Estatuto do Direito de Oposição" legalmente instituído?

Os Representantes do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Ponte de Lima



**Assembleia Municipal de Ponte de Lima
Sessão Ordinária de 28 de Junho de 2013**

Período da Ordem do dia

G) Discussão e votação da proposta de “Definição de critérios objectivos e quantificáveis a estabelecer para inclusão nas Normas Internas do Município para a concessão de atribuição de subsídios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho”

Exmº. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

O movimento associativo em Ponte de Lima, pela diversidade das actividades que desenvolve; pela sua dimensão e pelos projectos que tem sabido concretizar constitui um pilar fundamental para um desenvolvimento harmonioso do concelho.

Aos municípios cabe apoiar de forma transparente e criteriosa e no quadro do exercício democrático do poder autárquico, o desenvolvimento de projectos associativos centrados nas infra-estruturas, na concretização de eventos, na formação de dirigentes e quadros, no desenvolvimento da actividade regular e na democratização do acesso às actividades por si desenvolvidas.

As Associações Culturais, Recreativas e Desportivas assumindo-se como agentes e actores de um diversificado e contínuo programa de animação sócio recreativa e cultural tem contribuído objectivamente para a preservação da herança cultural e patrimonial do concelho e para a criação de centros de desenvolvimento cívico, intelectual e artístico.

A CDU empenhada em contribuir para o aperfeiçoamento de normas, de critérios objectivos e quantificáveis na definição de concessão de subsídios a associações culturais e desportivas do concelho, entende que as normas internas do município para o efeito que remontam a 2002, estão desfasadas da realidade actual do movimento associativo, daí a nossa motivação em propor a elaboração de um novo Regulamento do programa de apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo.

Ao implementar esta proposta pretende-se que desta forma, a existência de um regulamento municipal seja um quadro de referências único, comum a todas as associações, que permita fazer uma avaliação objectiva do modo como a autarquia valoriza as suas actividades e reconhece o seu papel no desenvolvimento estratégico do concelho.

Consideramos que com a “Definição de critérios objectivos e quantificáveis a estabelecer para inclusão nas Normas Internas do Município para a concessão de atribuição de subsídios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho” constituirá uma ferramenta de aperfeiçoamento das regras de transparência na atribuição dos apoios, incentivando as associações a melhor definirem os seus objectivos e melhor avaliarem a eficiência e a eficácia dos seus projectos e programas.

Empenhados na democratização e na qualidade da actividade cultural e desportiva dos limarenses e conscientes de que a concretização deste objectivo se faz com base em parcerias com o movimento associativo e de que estas têm de assentar em procedimentos transparentes e claramente definidos, estamos plenamente confiantes de que a Câmara Municipal de Ponte de Lima terá em conta a experiência acumulada, as preocupações organizativas e o enquadramento legal e saberá dar acolhimento às sugestões propostas para a definição dos diversos tipo de apoio a colocar à disposição do movimento associativo cultural, recreativo e desportivo.

São estes os objectivos fundamentais que levaram a que a **CDU** tomasse a iniciativa de trazer a discussão e votação a proposta que passamos a apresentar:

O eleito da CDU

Sandra Margarida Fernandes
Sandra Margarida Fernandes



Proposta de “ Definição de critérios objectivos e quantificáveis a estabelecer para inclusão nas Normas Internas do Município para a concessão de atribuição de subsídios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho”

No Município de Ponte de Lima a atribuição de subsídios a Associações Culturais e Desportivas é regida ainda pelas Normas Internas para a Concessão dos mesmos, aprovadas em Março de 2002. Tendo em conta a evolução e o papel das Associações, considera-se necessária uma nova linha de definição que se adapte à realidade actual e que permita fazer uma avaliação objectiva do modo como a autarquia valoriza as suas actividades e reconhece o seu papel no desenvolvimento estratégico do concelho.

É reconhecido unanimemente que as Associações de Ponte de Lima são pólos de desenvolvimento sociocultural, desempenhando um papel fundamental na vida do concelho, promovendo a responsabilização e intervenção dos cidadãos em várias esferas da vida social, como são a prática desportiva, as actividades recreativas, ambientais e culturais. O cultivo de uma relação permanente e transversal entre o Município e as associações/colectividades torna certamente mais profícuo o desenvolvimento de estratégias comuns.

Desta forma, a existência de um regulamento municipal do qual constem critérios e objectivos claros, será um importante veículo de transparência e correcção, que todas as associações devem apoiar e do qual o Município se deve orgulhar.

Por isso considera-se que a definição de critérios objectivos e quantificáveis a estabelecer para inclusão nas Normas Internas do Município - Regulamento do Programa de apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo - para a concessão de atribuição de subsídios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho devem considerar:

(Para economizar tempo permitam-me que não proceda à leitura das sugestões para inclusão em novo regulamento, visto todos terem o seu conhecimento através da proposta em vosso poder)

- Que as associações (e os tipos de apoio a atribuir) serão assim divididas:

* Os apoios às associações culturais/recreativas serão divididos em quatro grupos:

- a) Actividades artísticas e dinamização cultural, no âmbito da música, da dança, do folclore e do teatro;
- b) Eventos culturais e recreativos e actividades de preservação do património cultural e etnográfico;
- c) Colaboração em eventos organizados pela Autarquia.

* Os apoios às associações desportivas serão divididos também em cinco grupos:

- a) Número de Atletas federados individuais em competição e/ou formação por Associação;
- b) Número de atletas em prática desportiva /lazer por Associação;
- c) Representatividade Concelhia e Mérito;
- d) Colaboração em eventos organizados pela Câmara;
- e) Instalações Próprias

- Que sejam consideradas, para efeito da aplicação dos critérios, as Associações Culturais/Recreativas e as Associações Desportivas.

- Os subsídios a Associações Musicais, Recreativas e Culturais para despesas correntes

serão distribuídos percentualmente da seguinte forma:

- a) Actividades artísticas e dinamização cultural, no âmbito da música, dança, folclore e teatro – 50% do total da verba a distribuir;
- b) Eventos Culturais e Recreativos, Actividades de Preservação do Património Cultural e Etnográfico – 25% do total da verba a distribuir;
- c) Colaboração em eventos organizados pela Autarquia – 25% do total da verba a distribuir.

- Os subsídios a Associações Desportivas para despesas correntes, serão distribuídas da seguinte forma:

- a) Número de atletas federados em competição e/ou formação por Associação – 45% da verba total a distribuir. As Associações que promovam a formação federada em desportos individuais serão majoradas em 1.5;
- b) Número de atletas em prática desportiva /lazer por Associação – 5% do total da verba a distribuir;

- As Associações que tenham entre:

- 0 Atletas – 20 atletas: serão majoradas em 2;
- 21 Atletas – 50 atletas: serão majoradas em 4;
- 51 Atletas – 100 atletas: serão majoradas em 5;
- + de 100 atletas: serão majoradas em 6.

c) Representatividade Concelhia e mérito – 30% do total da verba a distribuir;

Para o mérito conta a:

- Participação em Campeonatos Regionais: serão majoradas em 2;
- Participação em Campeonatos Nacionais: serão majoradas em 3;
- Campeão Regional: serão majoradas em 2 x participação em campeonatos regionais;
- Campeão Nacional: serão majoradas em 2 x participação em campeonatos nacionais.

d) Colaboração em eventos organizados pela Câmara – 10% do total da verba a distribuir;

e) Instalações Próprias – 10%.

É com estes objectivos que elaboramos esta proposta, sugerindo à Câmara Municipal de Ponte de Lima a criação de um regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios a todas as associações concelhias, num contexto de racionalização de recursos disponíveis, dentro do qual é importante clarificar publicamente as normas e os critérios que a eles presidem. Assim os eleitos da **CDU** apresentam nesta sessão ordinária da assembleia municipal a seguinte:

PROPOSTA

A Assembleia Municipal de Ponte de Lima reunida em 28 de Junho de 2013 delibera:

- *Que o Município de Ponte de Lima elabore um novo Regulamento do Programa de apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo;*
- *Que as normas de critérios objectivos e quantificáveis sugeridos nesta proposta sejam incluídas no Regulamento a elaborar.*

Delibera ainda:

Que os serviços de secretariado desta assembleia municipal; Remetam a presente deliberação á Câmara Municipal para no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, dar procedimento ao artigo 64º. – Competências, alínea b) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal (Lei 169/99, de 18 de Setembro).

Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária



**Assembleia Municipal de Ponte de Lima
Sessão Ordinária de 28 de Junho de 2013**

Período da Ordem do dia

H) Discussão e votação da proposta de “ Realização de Iniciativas desportivas no âmbito do Município”

Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

O pleno direito à cultura física e ao desporto para todos consagrado constitucionalmente, tem profundo significado político e cultural e uma importância significativa o incentivar pelos Municípios de vastos programas desportivos Inter-freguesias procurando afirmar o desporto e as actividades físicas e recreativas como factores de desenvolvimento social e de melhoria da qualidade de vida da população.

A **CDU** tendo em conta os princípios que têm norteado o desenvolvimento das políticas desportivas dos Municípios e continuando atentos às dinâmicas desportivas do Concelho, entendemos ser oportuno lançar a proposta da realização do **I Torneio concelho Inter-freguesias**, em futebol de 5, no âmbito do Município, como um desafio que permita, por um lado, mobilizar os cidadãos para uma maior e mais abrangente prática desportiva e, por outro, a rentabilização das instalações desportivas descobertas ou cobertas existentes. Referimo-nos aos polidesportivos espalhados pelas várias freguesias do nosso Concelho e que podem servir para um projecto entre freguesias, capaz de envolver grupos de cidadãos nas faixas etárias mais avançadas.

As virtudes de projectos municipais de programas desportivos Inter-freguesias, serão ferramentas importantes para proporcionar meios práticos de benefícios de ordem física, de convívio e de confraternização, de são desportivismo, e de prazer de participar em actividades desportivas onde a presença de cada um, em conjunto com as associações culturais e desportivas, constitui uma oportunidade para poder fortalecer o conceito de que o desporto deve ser praticado por todos, dignificando o desporto como forma de expressão cultural empenhada e desinteressada.

Na anterior sessão desta Assembleia Municipal aquando da apresentação da criação do Conselho Desportivo Municipal, dizíamos, e passo a citar “*A **CDU** considera que a autarquia de Ponte de Lima deve ter um papel cada vez mais estimulante no desenvolvimento desportivo e no aumento da prática desportiva, é fundamental conjugar todos os recursos e meios de instituições e entidades públicas e privadas, no sentido de atingir os objectivos pretendidos na sua íntegra, torna-se essencial estruturar e executar uma política desportiva que agregue os agentes desportivos locais, e não os exclua, é necessária promover uma política desportiva participativa no Concelho*”.

Necessariamente que para o êxito e a realização destes programas é fundamental contar com o contributo das Juntas de Freguesia e dos Clubes Desportivos locais, para que as populações possam encontrar na prática desportiva os valores do convívio, da partilha, da solidariedade e, sobretudo, da participação saudável. A CDU considera da maior importância o implementar no âmbito do município de uma política municipal de oportunidades e garantia de todos os munícipes terem acesso à cultura física e ao desporto, que consideramos prioritário para promover uma política desportiva participativa no Concelho. Assim passamos a apresentar a nossa proposta:

O eleito da CDU

JOÃO FRANCISCO GOMES
João Francisco Gomes



Assembleia Municipal de Ponte de Lima
Sessão Ordinária de 28 de Junho de 2013

Proposta de “ Realização de Iniciativas desportivas no âmbito do Município”

Tendo em conta os princípios que devem nortear o desenvolvimento das políticas desportivas dos Municípios e continuando atentos às dinâmicas desportivas do Concelho, entendemos ser oportuno lançar um desafio que permita, por um lado, mobilizar os cidadãos para uma maior e mais abrangente prática desportiva e, por outro, a rentabilização das instalações desportivas descobertas ou cobertas que têm sido construídas nos últimos anos. Referimo-nos aos polidesportivos espalhados pelas várias freguesias do nosso Concelho e que podem servir para um projecto entre freguesias, capaz de envolver grupos de cidadãos nas faixas etárias mais avançadas.

A total ausência de prática desportiva entre freguesias, por um lado, e o salutar relacionamento entre todos aqueles que valorizam estas práticas, por outro, levam-nos a propor a criação do I Torneio Inter-Freguesias do Concelho de Ponte de Lima na modalidade de Futebol de 5 (cinco), evento que se pretende seja dinamizador da actividade desportiva regular e de salutar convívio entre cidadãos e respectivas colectividades participantes.

Os pressupostos que nos levam a apresentar tal proposta são:

- 1º- Rentabilizar os espaços polidesportivos descobertos (Na quase totalidade votados ao abandono, e em muitos casos muito degradados).
- 2º- Aproveito dos muitos recintos polidesportivos cobertos aos quais não tem sido dado aproveitamento e que os justifique.
- 3º-Dinamizar num período de férias, uma actividade, que promova o convívio entre as nossas gentes, às quais podemos juntar os nossos emigrantes e eventualmente turistas.
- 4º- Mobilizar clubes e associações da modalidade, que nas suas actividades ordinárias tem demonstrado grande capacidade organizativa.
- 5º- Ocupar, ainda que sazonalmente, os muitos técnicos desportivos que infelizmente se encontram numa situação desocupação, e que aqui terão uma oportunidade de demonstrar as competências adquiridas na sua formação.

Esta nossa iniciativa tem como ideia sugerir que o município através do departamento competente crie, divulgue e dinamize este evento, que poderá ter como período de realização os meses de Julho e Agosto, período de férias de muitos cidadãos limianos emigrados ou imigrados proporcionando-lhes um são convívio com os seus conterrâneos.

Assim os eleitos da **CDU** apresentam nesta sessão ordinária da assembleia municipal a seguinte:

PROPOSTA

A Assembleia Municipal de Ponte de Lima reunida em 28 de Junho de 2013 delibera:

Que seja criado o I Torneio Inter-Freguesias do Concelho de Ponte de Lima na modalidade de Futebol de 5 (cinco).

Delibera ainda:

Que os serviços de secretariado desta assembleia municipal; Remetam a presente deliberação á Câmara Municipal para no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, dar procedimento ao artigo 64º. – Competências, alínea b) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal (Lei 169/99, de 18 de Setembro).

Os Eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária

João de Sousa
JOÃO FRANCISCO SOUSA PEREIRA (CDU)